



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATO Nº TRT5 569/2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade de todos os serviços de tecnologia da informação deste Tribunal, inclusive o Processo Judicial Eletrônico-PJe, no período de 15 a 18/11/2012, em virtude da finalização do processo de instalação da nova sala cofre no Edifício Médici;

RESOLVE:

DETERMINAR que o peticionamento de medidas urgentes durante o plantão judicial no período de 15 a 18 de novembro de 2012 seja realizado, excepcionalmente, por meio físico (em papel).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de novembro de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

*Certifico que o presente Ato foi publicado e divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 12/11/2012.
Em 13.11.2012*

*Julieta Viana Machado
Diretora da Sec. do Tribunal Pleno*